



## PARECER TÉCNICO

**MANUELLA BAIÁ AFONSO**, agente de contratação nomeado pelo Decreto 66/2025-GP/PMA no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **R D VELOSO, CNPJ: 29.520.485/0001-26** para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LIMALÊ NO EVENTO CARNACARÁ 2025 NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

**1 – DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LIMALÊ NO EVENTO CARNACARÁ 2025 NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

**2 – DO OBJETIVO/DEMANDA:** A presente solicitação tem por objetivo, dar entrada no processo licitatório para a contratação de show artístico da banda limalê, no que se justifica pela necessidade de garantir o funcionamento e o andamento dos serviços e atividades realizadas por esta Secretaria.

**3 - DO PREÇO:** O preço global estimado para contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Preço compatível com o de mercado.

**4 - DA EMPRESA ESCOLHIDA:** A escolhida foi da empresa **R D VELOSO, CNPJ: 29.520.485/0001-26**, uma vez que apresentou os requisitos necessários para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LIMALÊ NO EVENTO CARNACARÁ 2025 NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

**4.1 – DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

**5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão: **Exercício 2025, 1212 Secretaria Municipal de Cultura, Atividade 13 392 0033 2.081 Manutenção de Eventos Culturais e Populares, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub Elemento 3.3.90.39.99 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Acará/PA, 28 de março de 2025.

**MANUELLA BAIA AFONSO**  
Presidente da Comissão Permanente de Contratação